



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 487, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 1.830 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.561 de 30 de junho de 2016, que dispõem sobre a gratificação de estímulo à produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Celio Pedroso Spinola** ocupante do cargo de Enfermeiro(a) - 40H, **Aleksaint Banagouro de Carvalho Hasegawa** ocupante do cargo de Médico(a) de PSF - 40 Hs, **Gisele Junqueira Simões Vieira de Paula** ocupante do cargo de Dentista - 40 Hs e servidores da Gestão da Secretaria de Saúde: **Fabiana Marroni de Souza, Paula Mecca Fabrin Boulhosa, Vivian Eliseli Salomao Favaro, Fabiana Dameto Mertz e Cintia Primon Tavechio**, integrem a **Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais** para fins de concessão do incentivo à produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplados pela Lei 1.830/2010, alterada pela Lei 2.561/2016.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório mensal das suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 475 de 07 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.